



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2.655, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.

Altera Lei Diretrizes Orçamentárias para 2012 e PPA 2010-2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Ficam alterados a nomenclatura numérica em 02 (dois) programas de trabalho da LDO-2012 e do PPA – 2010/2013..

Parágrafo Único – A alteração de que trata o art. 1º desta Lei, refere-se apenas aos seguintes Programas de Trabalho:

1. Aonde se lê : 04.01.00.10.**301**.013.2.069 – PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL – CAPS
Leia-se: 04.01.00.10.**302**.013.2.069 – PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL – CAPS
2. Aonde se lê : 04.01.00.10.**301**.013.2.071 – PROGRAMA DST AIDS
Leia-se: 04.01.00.10.**305**.013.2.071 – PROGRAMA DST AIDS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos imediatamente.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.

Em, 19 de dezembro de 2011.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -